



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 078 /2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Horizonte,
com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Horizonte com sede neste município

Art. 2º - Refogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2019.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

Câmara Municipal data -09-Dez-2019-16:56-011868-2/2

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a "Associação Esportiva Horizonte, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente. A Associação tem como objetivo proporcionar atividades sociais, culturais e desportivas, promovendo através do esporte amador, a inclusão, a prevenção ao uso de drogas e outros ilícitos, desenvolvendo habilidades sócio culturais.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem